

PROC. Nº 1548/16

PLCL Nº 156/16

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL

## EMENDA Nº 04

Obriga as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo e seletivo do Município de Porto Alegre a instalar **dispensadores de álcool em gel** no interior dos veículos desse serviço.

Art. 1º Altera o art. 3º, que passa a ter a seguinte redação:

Art 3º. O álcool em gel será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde após estudo da quantidade mensal necessária e do impacto no seu orçamento.

## Justificativa:

A presente Emenda tem o objetivo de incluir a Secretaria Municipal de Saúde entre os agentes responsáveis pela saúde da população.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2016.

Vereador Bernardino Vendruscolo  
PROS

